



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

LEI MUNICIPAL Nº 1604/01 de 22.05.2001

Súmula: Cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Coronel Vivida – COMAMB/VIDA e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Jones Mário de Carli

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 66 da Constituição Federal e seus parágrafos, combinado com o artigo 25, inciso VI, alínea "h" do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Coronel Vivida, com a denominação de COMAMB/VIDA.

Art. 2º - O COMAMB/VIDA é um órgão colegiado, composto de no mínimo 11 (onze) membros, competindo-lhes ação normativa e de assessoramento no cumprimento da presente Lei, com as seguintes atribuições:

I – formular e fazer cumprir as diretrizes gerais da Política Ambiental do Município;

II – promover medidas destinadas à melhoria da qualidade ambiental do Município;

III – estabelecer normas e padrões de proteção, conservação e melhoria do Meio Ambiente, observadas as legislações Federal e Estadual;

IV – homologar os Termos de Compromisso visando a transformação;

V – opinar sobre a realização de estudos das alternativas e das possíveis conseqüências ambientais de projetos públicos e privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame da matéria;

VI – decidir, em segunda instância administrativa sobre as penalidades impostas pelo Município, mediante depósito prévio, se a penalidade for de multa, e, concessão de licença.

§ 1º - O COMAMB/VIDA será composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, conforme Decreto do Executivo Municipal.

§ 2º - O COMAMB/VIDA elaborará, no prazo de 90 (noventa) dias de sua constituição, o seu Regimento Interno.

§ 3º - O mandato dos membros do COMAMB/VIDA será de 02 (dois) anos, permitida a recondução dos seus membros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2001.


Ver. Edemário Pedro Schnornberger
Presidente da Câmara Municipal